



L E I Nº 4.568, DE 15 DE MAIO DE 2026

AUTOR: VEREADOR CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MILER

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL AO CENTRO
DE ARTES, HUMOR E ECOLOGIA DA ILHA
GRANDE – CAHEIG – COM SEDE NO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS.**

Art. 1º Fica declarado o título de utilidade pública municipal o Centro de Artes, Humor e Ecologia da Ilha Grande (CAHEIG), entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.851.513/0001-67, com sede na Rua Professora Alice Kury, nº 94 A, Vila do Abraão, Ilha Grande – Angra dos Reis/RJ – CEP 23.968-047.

Art. 2º A entidade referida no artigo anterior tem como finalidade promover ações nas áreas de arte, cultura, humor, educação ambiental, ecologia e inclusão social, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e cultural da Ilha Grande e do Município de Angra dos Reis.

Art. 3º A presente declaração de utilidade pública não gera obrigação de repasse de recursos financeiros por parte do Poder Público Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Gabinete do Prefeito

Registrado à folha 181

Livro nº 522 em 15 / 05 / 2026

Publicado no Boletim Oficial do Município

Ed. nº 2359 de 18 / 05 / 2026 pág. 03

Sônia C. R. Palm de Andrade

Sônia C. R. Palm de Andrade
Matr. 4813